



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 09/2026

Esta resolução tem como objetivo aprovar o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2026, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1596/2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 10.221 de 13 de junho de 2014.

Considerando a Lei 1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o Conselho Tutelar – CT, Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tianguá, Ceará, 07 de outubro de 2026.



Cláudio Santos Teles

Presidente do COMDICATI